



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 061 | ANO 02 | 11 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 7.987, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.655.426,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais), destinados a diversos órgãos da Administração).

.....

DECRETO Nº 7.989, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.847.862,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), destinados a diversos órgãos da Administração).

.....

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 061 | ANO 02 | 11 DE MARÇO DE 2022.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 44.765/2022
DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, as servidoras, abaixo relacionadas para exercerem a função de **GESTORAS do Contrato nº 008/2022, Pregão Presencial nº 006/2021, Processo nº 9.870/2021**, Empresa **TopData Processamentos de Dados Ltda-EPP**, firmado pela Administração Municipal e vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária dos contratos.

-Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos

- **Claudia Gomes de Lima Reis**, RG.22.610.336.5 e CPF 151.781.348-42
- **Sandra Ferreira Silva de Faria**, RG. 32.351.325-6 e CPF 279.135.928-18

-Representantes da Secretaria da Fazenda

- **Telma Luanda Riper de Souza Oliveira**, RG. 22.399.617-8 e CPF 156.433.158-07
- **Zenaide Oliveira Rocha**, RG. 22.399.617-8 e CPF 131.715.078-38

II- As gestoras designadas deverão se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, as gestoras deverão gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 07 de março de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 44.769 /2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 44.068, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, item IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XVI e 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993;

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a Sra. Edilene Martins Rabello Prado da Comissão Especial para Eliminação de Documentos do Arquivo Geral do Município de Poá, designada pela Portaria nº 44.625, de 02 de fevereiro de 2022.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 09 de março de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

